

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSAÍ/PR

EDITAL N.º 02/2020

Processo de Seleção para Estágio de Ensino Médio do Ministério Público  
do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Assaí/PR, Dr. Kelsen Ceriaco de Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas no PROCESSO SEI N.º: 19.19.2201.0026070/2020-78, em substituição à vaga remunerada n.º. 1910, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de um estagiário(a) de ensino médio para atuar junto às **Promotorias de Justiça da Comarca de Assaí.**

1- Dos requisitos: poderão se inscrever os estudantes do ensino médio que estejam devidamente matriculados, no ano de 2021, no 2º ou 3º ano, que deverão ter 16 (dezesseis) anos completos no momento da convocação para a função de estagiário. Se no ato da inscrição o candidato não tiver a idade mínima, sua inscrição deverá ser assinada pelo responsável legal.

2- Da vaga a ser preenchida: o candidato(a) selecionado(a), por ordem de classificação, ocupará 01 (uma) vaga remunerada junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Assaí. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1- Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016.

2.2- Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3- As reservas de vagas referidas nos itens 2.1 e 2.2 serão aplicadas considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4- As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5- O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3- **Das atividades práticas:** os estagiários de ensino médio atuam como auxiliares dos órgãos ou serviços do MPPR, a fim de executar tarefas práticas como forma de complementação do ensino e de sua aprendizagem, sempre sob orientação estrita do supervisor, tais como:

- Atender ao público em geral, para encaminhamento às unidades competentes;
- Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, possibilitando controle e consultas;
- Encaminhar processos e outros documentos para unidades específicas ou protocolo;
- Desenvolver e preparar expedientes administrativos nas diversas unidades;
- Digitar relatórios, formulários e demais documentos;

- Receber e encaminhar correspondências;
- Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados;
- Agendar atividades internas e externas;
- Zelar pela conservação e organização do material de expediente;
- Operar máquinas copiadoras e executar demais atividades compatíveis com a atividade de estágio.

4- **Da carga horária e da remuneração:** a carga horária do estágio é de 80 (oitenta) horas mensais, sendo **04 (quatro) horas diárias**. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 918,40, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00.

5- **Do programa:** redação (atualidades) e entrevista.

6- **Das inscrições:** as inscrições serão realizadas do dia 1º até o dia 07 de dezembro de 2020.

6.1- Para fazer sua inscrição, o candidato deverá solicitar a respectiva ficha para o e-mail [estagiopjassai@gmail.com](mailto:estagiopjassai@gmail.com) e, após preenchida e assinada, deverá encaminhá-la digitalizada para o mesmo e-mail com cópia do RG, CPF e cópia de comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6.2- Não serão consideradas as inscrições recebidas após as 23h59min do dia 07.12.2020.

6.3- Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo WhatsApp (43) 3262-2793.

6.4- É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

6.5- A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do

certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

6.6- A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7- **Do teste seletivo:** a prova de redação será aplicada no dia 10/12/2020, com início às 09h e término às 11h30min, na Escola Municipal Profª Maria José Silva Santos, sita à Rua Bolívia, s/nº, em Assaí/PR (próxima ao Fórum de Assaí), respeitando todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

7.1- Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com antecedência, munido do original do documento de identidade usado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

7.2- O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

8- **Do resultado parcial:** serão classificados para a entrevista todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) na prova de redação, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4.171/2016, da PGJ. O resultado será encaminhado a todos o(s) candidato(s) no endereço de correspondência eletrônica informado no momento da inscrição.

9- **Da entrevista classificatória:** será realizada no Salão do Júri da Comarca de Assaí no dia 16 de dezembro de 2020, a partir das 09h30min, com os dez primeiros candidatos que atingirem as maiores notas na redação, cuja ordem de chamada observará estritamente a ordem de classificação, asseverando que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

10- **Da nota atribuída à redação e entrevista:** o teste seletivo, consistente na elaboração de uma redação, terá valor de 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não atinja a nota mínima de 06 (seis) pontos. A entrevista é classificatória e serão levadas em conta: postura do candidato, no aspecto do relacionamento com pessoas, facilidade de expressão, comunicação e iniciativa, com pontuação variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11- **Da aprovação e classificação:** Serão aprovados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 12 (doze) pontos, cuja soma far-se-á pela nota atingida na redação com a atribuída na entrevista, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução PGJ 4.171/2016.

12- **Do resultado:** será afixado no quadro de editais desta Promotoria de Justiça, no dia 17/12/2020, e encaminhado para todos os candidatos que participaram da entrevista no endereço de correspondência eletrônica informado no momento da inscrição.

13- É de responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação necessária para sua contratação.

14- O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

15- A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios.

Assaí, 19 de Novembro de 2020.

KELSEN CERIACO DE CAMPOS:35624579870  
70

Assinado de forma digital por  
KELSEN CERIACO DE  
CAMPOS:35624579870  
Dados: 2020.11.20 14:39:57  
-03'00'

**KELSEN CERIACO DE CAMPOS**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

PCI Concursos